



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 405, de 20 de outubro de 2009, e o que consta do Processo nº 48000.001344/2012-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de investimento em minerodutos, de titularidade da empresa MMX Sudeste Mineração S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.830.308/0001-76, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.9.2012.

ANEXO

Projetos	Mineroduto da Unidade Serra Azul, compreende a implantação de duas Linhas de Tubulação, paralelas e subterrâneas, em um único trecho que se estenderá da Usina de Beneficiamento de Minério até o Parque de Carregamento Ferroviário, com as seguintes características gerais: I - Linha de Tubulação de Aço de 28" de Diâmetro, com aproximadamente sete quilômetros de extensão, com revestimentos interno e externo, destinada ao Transporte de Polpa de Minério de Ferro; II - Linha de Tubulação de Aço de 22" de Diâmetro, com aproximadamente sete quilômetros de extensão, com revestimentos interno e externo, destinada ao Transporte de Água Recuperada; III - o Mineroduto da Unidade Serra Azul também será constituído das seguintes instalações: a) Estação de Bombas do Mineroduto, composta por Distribuidor de Polpa, Tanques de Estocagem com Agitadores, Bombas Centrífugas Horizontais com Inversores de Frequência, Bombas de Selagem, Válvulas de Isolamento, Lançador de <i>Pig</i> e Sistemas Auxiliares (Água de Serviço, Ar de Serviço, Ar de Instrumento e Sistema de Óleo Hidráulico); b) Cabo de Fibra Ótica para Comunicação de Dados; c) Estação Terminal do Mineroduto, composta por Tanques de Estocagem com Agitador, Estação de Orifícios, Válvulas de Isolamento, Recebedor de <i>Pig</i> , Sistema de Segurança e Bacia de Contenção de Emergência; d) Estação de Bombas da Adutora de Água Recuperada, composta por Tanques de Estocagem, Bombas Centrífugas Multi Estágio com Inversores de Frequência, Válvulas de Isolamento, Lançador de <i>Pig</i> e Sistema de Segurança da Adutora; e) Estação Terminal da Adutora de Água Recuperada, composta por Reservatório de Água e Recebedor de <i>Pig</i> ; e
-----------------	--

	<p>f) Infraestrutura de Apoio, composta por Canteiro de Obras, Estradas e Acessos à Faixa de Domínio;</p> <p>IV - a implantação do Mineroduto da Unidade Serra Azul demandará a prestação dos seguintes serviços de construção e montagem:</p> <p>a) Supressão Vegetal e Abertura de Pista, Abertura de Vala, Transporte e Distribuição de Tubos, Curvamento de Tubos, Soldagem e Inspeção Não Destrutiva, Revestimento Anticorrosivo de Juntas de Campo, Abaixamento e Cobertura, Recomposição de Pista, Teste Hidrostático, Instalação do Revestimento Interno e da Proteção Catódica.</p>
Tipo	Mineroduto.
Pessoa Jurídica Titular	MMX Sudeste Mineração S.A.
CNPJ	08.830.308/0001-76.
Localização	Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais.
Extensão	Aproximadamente quatorze quilômetros de extensão.
Enquadramento	Art. 3º, da Portaria MME nº 405, de 20 de outubro de 2009.
Identificação do Processo	MME nº 48000.001344/2012-12.